



Câmara dos Deputados

# PL 1.676/2025

**Autor:** Silvy Alves

**Data da Apresentação:** 14/04/2025

**Ementa:** Altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), e a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), para tornar hediondos e inafiançáveis os crimes de maus-tratos e abandono contra idosos, agravando-se a pena se o crime for praticado por descendente ou parente, consanguíneo ou afim, até o segundo grau.

**Forma de Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

**Texto Despacho:** Às Comissões de  
Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e  
Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito Art. 54 RICD)  
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário  
Regime de Tramitação: Ordinário (Art. 151, III, RICD)

**Regime de tramitação:** Ordinário (Art. 151, III, RICD)

**Em**

**HUGO MOTTA**  
Presidente da Câmara dos Deputados

2906349

2906349



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.  
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2906349>